

DECRETO Nº 1777/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015 em todas as Secretarias Públicas Municipais, incluindo Escolas Municipais, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 17 de fevereiro de 2015.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de fevereiro de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM
03 de fevereiro de 2015.

Nátali Tognon
Servidora responsável pela
Secretaria da Administração